



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 17/12/99
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Deputado WASNY DE ROURE)

PDL 260 /99

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
a CCJ.
Em 21.12.99

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria de Lourdes Cardoso Barbosa.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria de Lourdes Cardoso Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Protocolo Legislativo
PDL n.º 260 / 1999
Fls. n.º 01 BIA

A Senhora Maria de Lourdes Cardoso Barbosa é moradora desta cidade há mais de trinta anos e, desde então, vem dedicando sua vida à conhecida instituição filantrópica LAR FABIANO DE CRISTO, instituição esta, que atua em todo o Brasil, mantida pela Caixa de Pecúlio dos Militares - CAPEMI.

Desde 1.969, quando assumiu a coordenação do Lar Fabiano de Cristo - "Casa de Lívia", a Senhora Maria de Lourdes, vem desenvolvendo um extraordinário trabalho de cunho social, possibilitando vida digna a milhares de crianças que, nestes trinta anos, passaram pela "Casa de Lívia", como é conhecida a instituição em Planaltina, onde já se encontra instalada há dezesseis anos.

Atualmente a instituição mantém 150 crianças de 0 a 7 anos, outras 150 de 7 a 14 anos e mais 140 de 14 a 17 anos que recebem assistência afetiva (maternal), material, psico-pedagógica, tratamento médico-odontológico e são integradas à sociedade, com aulas de cidadania, inclusive, quando completam dezoito anos de idade.

Prioritariamente a instituição mantém crianças de zero a dezoito anos incompletos, mas a iniciativa, a dedicação, a determinação e a bondade da homenageada, fez com que estes limites fossem ultrapassados. Assim é que, hoje, a "Casa de Lívia" do Lar Fabiano de Cristo, distribui mensalmente cestas básicas a 250 famílias carentes, 50 idosos têm acompanhamento com visitas

mm

022 PM 6:08 15/12/99



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

-domiciliares, recebendo tratamento de saúde e palestras semanais, além de cestas básicas mensais. Como se não bastasse, a instituição ainda proporciona outros serviços sociais à comunidade de baixa renda, tais como cursos de artesanato, bordado, música e outros, tudo sob a coordenação direta dessa incansável senhora que, sem dúvida, merece a homenagem desta Casa Legislativa por tudo que tem realizado em prol da comunidade carente do Distrito Federal, particularmente de Planaltina.

Ante o exposto, espero merecer o voto favorável da unanimidade desta Casa.

Sala das Sessões,

de 1999.

Deputado 
WASNY DE ROURE

Protocolo Legislativo

RD n.º 260 / 1999

Fls. n.º 01

BRA